

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2023 – DISPENSA Nº 004/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.201.980/0001-07, situado na Rua Nelson Rezende Fonseca, n.º 472, Centro, Três Corações/MG, representado por sua Presidente, Sr.^a **Eliana de Fátima Pereira Maurício**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade n.º MG-7.628.699 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 003.334.896-29, residente e domiciliada na cidade de Três Corações/MG, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa **ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.003.072/0001-34 - com sede na Av. Vinte e Um de Abril, 499 A – Centro, representada pelo seu sócio administrador, **Marcos Gonçalves Machado**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF sob o nº 483.860.656-72, portador da carteira de identidade nº 2718426, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 778, apto. 1201, bairro Centro, na cidade de Divinópolis – MG, CEP 35.500-009, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1ª prorrogação da vigência contratual do Contrato Administrativo n.º 011/2023, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de serviço de Internet Banda Larga através de fibra ótica, com velocidade de 200 (duzentos) Mbps de download e, no mínimo, 50 (cinquenta) Mbps de upload, incluindo suporte técnico, instalação e disponibilização dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do serviço ao IPRECOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/06/2024 e encerrando-se em 26/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – As demais cláusulas e condições do instrumento contratual original permanecem inalteradas.

E por haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Corações, 27 de junho de 2024.

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR
CONTRATANTE

Marcos Gonçalves Machado
ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF:

Aditivo IPRECOR.pdf

Documento número #6ac1c3aa-593d-4a0b-9063-2e1291d81c03

Hash do documento original (SHA256): 96479d0481eb2fee339403072ebcf9ebf7723c83ec3b12255a92520f577de516

Assinaturas

 **GUILHERME ALVES OLIVEIRA NASCIMENTO**
CPF: 070.502.716-32
Assinou como representante legal em 20 ago 2024 às 09:43:35

 **Pedro Henrique Ferreira Cardoso**
CPF: 019.136.046-59
Assinou como parte vendedora em 20 ago 2024 às 09:45:59

Log

20 ago 2024, 09:40:34	Operador com email comercialb2b@soumaster.com.br na Conta 0513de41-875a-437d-8351-c904f4bdd420 criou este documento número 6ac1c3aa-593d-4a0b-9063-2e1291d81c03. Data limite para assinatura do documento: 19 de setembro de 2024 (09:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
20 ago 2024, 09:40:35	Operador com email comercialb2b@soumaster.com.br na Conta 0513de41-875a-437d-8351-c904f4bdd420 adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.alves@soumaster.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME ALVES OLIVEIRA NASCIMENTO e CPF 070.502.716-32.
20 ago 2024, 09:40:35	Operador com email comercialb2b@soumaster.com.br na Conta 0513de41-875a-437d-8351-c904f4bdd420 adicionou à Lista de Assinatura: pedro.cardoso@soumaster.com.br para assinar como parte vendedora, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Henrique Ferreira Cardoso e CPF 019.136.046-59.
20 ago 2024, 09:43:35	GUILHERME ALVES OLIVEIRA NASCIMENTO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme.alves@soumaster.com.br. CPF informado: 070.502.716-32. IP: 189.91.0.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.1414615 e longitude -44.8972958. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.956.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

20 ago 2024, 09:45:59 Pedro Henrique Ferreira Cardoso assinou como parte vendedora. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.cardoso@soumaster.com.br. CPF informado: 019.136.046-59. IP: 189.91.0.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.1414498 e longitude -44.8967116. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.956.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

20 ago 2024, 09:45:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6ac1c3aa-593d-4a0b-9063-2e1291d81c03.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6ac1c3aa-593d-4a0b-9063-2e1291d81c03, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.